




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 241, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 15 / 08 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença – em Razão de Doença em Pessoa da Família, de 15 (quinze) dias a servidora: **SUELENA RIBEIRO DOS SANTOS** efetiva estável, admitida em 03 de dezembro de 2012 no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM**, decreto nº 323/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora em questão entrou de Licença em razão de doença em pessoa da família em **15 de agosto de 2023** e encerrando em **29 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita